

O Laboratório de Engenharia Civil em Timor Leste

A missão, atribuições e competências do laboratório de engenharia civil em Timor Leste

residem, desde a constituição do primeiro Governo Constitucional, em 2003, na Direção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento. Esta Direção Nacional é um serviço da administração direta do Estado, que se acolhe na orgânica do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, dependendo hierarquicamente, desde a referida data, da Direção Geral das Obras Públicas.

Nos termos da lei orgânica, a sua missão centra-se na regulação e acompanhamento da atividade de construção civil, na promoção das melhores práticas, procedimentos e mecanismos de controlo da qualidade dos materiais e das técnicas de construção, visando a qualidade e segurança das obras, tendo ainda um papel destacado no domínio da investigação científica e no desenvolvimento de novas tecnologias, nomeadamente no sentido duma cada vez maior eficiência económica e ambiental dos materiais e das soluções construtivas empregues.

A Direção Nacional de Pesquisa e do Desenvolvimento organiza-se em dois departamentos: departamento do laboratório Nacional e controlo de qualidade e departamento de codificação, regulamentação e standardização, e tem três seções: Betuminosos, Solos e Betões. Inclui ainda quatro serviços descentralizados a nível Municipal. Totaliza um número de 38 funcionários, com um corpo técnico de 10 técnicos de formação intermédia e 14 de formação superior.

A sua atividade principal centra-se na realização de ensaios, tanto para a obra pública como privada, para avaliação do comportamento mecânico e das características físicas e químicas ao nível dos betuminosos, dos betões e dos solos, e ainda no acompanhamento e supervisão técnica de obras de infraestruturas públicas.

Como grande desafio tem-se pela frente a maior capacitação técnica do laboratório, quer do ponto de vista dos recursos humanos / técnicos, quer no que se refere aos equipamentos, uma maior extensão e cobertura quantitativa e qualitativa dos ensaios a realizar e uma maior capacidade de acompanhamento com recursos internos das obras de engenharia civil de maior porte e complexidade, bem como dotar o laboratório da configuração e capacitação Institucional adequada para cumprir, com as necessárias condições de autonomia e independência, a sua importante missão de controlo da qualidade e supervisão da obra pública e da Indústria da construção civil em geral.